



periodicos.ufsm.br/animus

## FEMINICÍDIO E MÍDIA: ANÁLISE DAS NOTÍCIAS NA MÍDIA *ON-LINE* EM CAMPINAS BRASIL

FEMINICIDIO Y PRENSA: ANÁLISIS DE NOTICIAS EN LOS MEDIOS EN LÍNEA EN CAMPINAS BRASIL

FEMICIDE AND MEDIA: ANALYSIS OF IN THE ONLINE MEDIA IN CAMPINAS BRAZIL

Mônica Caicedo Roa<sup>1</sup>  
monicacaicedoroa@gmail.com

Thamiris Gomes Smania<sup>2</sup>  
thamiris.smaniag@gmail.com

Ricardo Carlos Cordeiro<sup>3</sup>  
rica@unicamp.br

### RESUMO

A violência letal contra a mulher tem ganhado cada vez mais a atenção dos meios de comunicação digitais. Mediante um estudo de caráter descritivo documental pretende-se analisar a proporção de casos de homicídios noticiados do total de mortes de mulheres moradoras da cidade de Campinas durante o período 2000-2019 e realizar uma análise de conteúdo dos casos classificados como feminicídios. Foram utilizados dados do Sistema de Informação de Mortalidade e realizaram-se buscas das notícias sobre as mortes na mídia *on-line*. Durante os 20 anos de estudo, foram registrados 560 homicídios femininos,

---

<sup>1</sup> Doutora em Saúde Coletiva na linha de Epidemiologia pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil - São Paulo.

<sup>2</sup> Doutoranda pelo Departamento de Saúde Coletiva, na área de Epidemiologia de Mortes Violentas da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) - UNICAMP (2020).

<sup>3</sup> Pós-Doutorado em Epidemiologia Ocupacional na University of California at Los Angeles (1999-2000) e Livre-Docência em Epidemiologia na Universidade Estadual Paulista (2001). É Professor Titular de Epidemiologia na Universidade Estadual de Campinas desde 2010.

dos quais 20,2% foram noticiados. O uso do termo feminicídio, a Lei 13.104/2015, assim como a divulgação dos canais de denúncia e apoio para mulheres em situação de violência doméstica foram precários nas notícias. No texto os achados são discutidos à luz da saúde coletiva e da comunicação.

### **Palavras-chave**

Violência contra a Mulher. Violência de Gênero. Meios de Comunicação de Massa.

### **RESUMEN**

La violencia letal contra la mujer ha ganado cada vez más la atención de los medios de comunicación digitales. Mediante un estudio de carácter descriptivo documental se analizó la proporción de casos homicidios publicados en las noticias del total de muertes de mujeres habitantes de la ciudad de Campinas durante el período 2000-2019 y se realizó un análisis de contenido de los casos clasificados como feminicidios. Se utilizaron los datos del Sistema de Información de Mortalidad y se realizaron búsquedas de noticias sobre las muertes en los medios online. Durante los 20 años de estudio se registraron 560 homicidios femeninos, de los cuales 20,2% fueron publicados en las noticias. El uso del término feminicidio, la Ley 13.104/2015, así como la difusión de canales de denuncia y atención a mujeres en situaciones de violencia domestica fueron precarios en las noticias. En el texto se discuten los hallazgos a la luz de la salud colectiva y la comunicación.

### **Palavras-chave**

Violencia contra la Mujer. Violencia de Género. Medios de Comunicación de Masa.

### **ABSTRACT**

Lethal violence against women has increasingly gained the attention of digital communication. Through a descriptive documentary study, we analyze the proportion of homicide cases in the city of Campinas during the period 2000-2019 and carry out a content analysis of femicide cases. Data from the Information Mortality System were used, and searches of the news about deaths in the online media. During the 20 years of study, 560 female homicides were recorded, of which 20.2% were reported. The use of the term femicide, Law 13,104/2015, as well as the dissemination of ways for reporting and support for women in situations of domestic violence were precarious in the news. In the text we discuss the findings in the light of collective health and communication.

### **Keywords**

Violence Against Women. Gender-Based Violence. Mass Media.

## 1 INTRODUÇÃO

O feminicídio pode ser definido como o assassinato de uma ou mais mulheres em razão de seu gênero. Na maioria dos casos, os crimes acontecem na casa da própria vítima, o agressor, majoritariamente do sexo masculino, é conhecido da mulher (CERQUEIRA, 2019, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021). No mundo, 38% dos feminicídios são perpetrados por um parceiro íntimo ou parente de sexo masculino (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2011). Tem sido documentado que o principal fator de risco para homicídio por parceiro íntimo é a violência doméstica prévia, a respeito, a Organização Mundial da Saúde documentou que 30% das mulheres que mantiveram um relacionamento íntimo sofreram alguma forma de violência física e/ou sexual pelo parceiro ao longo da vida (CAMPBELL, *et al*, 2013). As manifestações de violência contra as mulheres são diversas, podem ser psicológicas, patrimoniais, físicas, sexuais, morais ou de outros tipos; violências que em última instância podem ocasionar a morte de uma mulher por homicídio ou suicídio forçado (KRUG, *et al*, 2003).

Existem várias classificações propostas para os feminicídios. Uma das mais concretas define três categorias: feminicídio íntimo, não íntimo e por conexão (CARCEDO e SAGOT, 2000). O feminicídio íntimo se refere aos crimes executados por homens com os quais a vítima tinha uma relação familiar ou de convivência; o feminicídio não íntimo corresponde aos crimes nos quais entre o agressor e a vítima havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade e os feminicídios por conexão são aqueles em que a vítima foi assassinada porque se encontravam na “linha de fogo” de um homem que tentava matar outra mulher. Outras categorizações têm sido propostas (SARMIENTO, *et al*, 2014), no entanto, formas de violência que terminam na morte das mulheres por motivo de gênero podem ainda surgir e, por tanto, serem consideradas feminicídios.

No Brasil, avanços têm sido feitos em matéria de legislação, tais como a promulgação da Lei 11.340 de 2006, conhecida como a Lei Maria da Penha, que reconhece as formas de violência doméstica e os direitos fundamentais da mulher, bem como a Lei 13.104 de 2015 (comumente chamada Lei de feminicídio), que inclui o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. No entanto, as

ações violentas contra as mulheres continuam ocorrendo em magnitude intolerável. No relatório de 2023 do Atlas da Violência foram contabilizadas 49,000 mortes de mulheres entre 2011 e 2021 (CERQUEIRA e BUENO, 2019). No mundo, estima-se que 137 mulheres são mortas diariamente por um membro da própria família (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2019).

Independentemente do local onde moram, condição econômica, cor da pele, idade, orientação sexual ou nível de escolaridade, todas as mulheres podem sofrer diversas formas de violência potencialmente letais. Se são levadas em consideração as intersecções da discriminação baseada no gênero com outros marcadores de diferença, como a raça/etnia e as experiências de ser mulher em cada sociedade, cenários de maior risco se refletem em maiores taxas de mortalidade. Assim, sociedades precarizadas e com grande iniquidade de gênero são caracterizadas por altos níveis de violência contra as mulheres. As Américas são o segundo continente com mais mortes de mulheres, com uma taxa de 1,6 homicídios/100.000 mulheres (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2019). Em 2019, o Brasil registrou 3.737 homicídios femininos, dos quais 66% corresponderam a assassinatos de mulheres negras. Na realidade brasileira, uma mulher negra tem um risco 70% maior do que uma mulher não negra de ser vítima de homicídio (CERQUEIRA, 2019).

Devido à alta incidência de casos e à mobilização social, o tema da violência contra as mulheres e seu combate têm ganhado a atenção não só das autoridades, mas também dos meios de comunicação, sendo cada vez mais comum encontrar na mídia tanto escrita como falada, casos de feminicídio. A mídia, além do seu papel informativo, faz parte de uma rede que compartilha valores e ideologias, assim, as notícias não são meramente uma representação do que acontece na sociedade, mas um meio que difunde e reforça estereótipos. A maneira como a notícia é abordada e o enfoque dado determinam como a matéria será absorvida e interpretada pela sociedade (CRUZ, 2009).

A mídia ao selecionar o que será noticiado, se torna um meio efetivo para divulgar ou omitir fatos, dando a impressão de que os mesmos aumentaram ou nunca existiram (GUARESCHI, 2001). Através das notícias difundidas pela mídia, são divulgados assuntos que não despertariam a atenção caso não fossem divulgados (CRUZ, 2009). Além da escolha dos casos a serem noticiados, a maneira como eles são narrados pode

contribuir para uma movimentação da sociedade em prol da problemática, como o combate da violência letal contra as mulheres e a empatia com as vítimas, ou no outro extremo, banalizar o tema e revitimizar as mulheres atingidas.

Estudos recentes têm tratado da problemática na midiaticização do feminicídio, apesar dessa discussão ser antiga (BOUZERDAN e WHITTEN-WOODRING, 2018, CRUZ, 2019, BANDEIRA, et al, 2017). Em 1979, no município do Rio de Janeiro, aconteceu um crime envolvendo a classe média da época que ficou famoso, pela forma como a mídia e o júri, dois espaços majoritariamente masculinos lidaram com o caso. Na época, ouviu-se falar em “legítima defesa da honra” e “crime passional”. Falas que geraram debates e mobilizaram ativistas feministas a realizarem manifestações e se organizarem em coletivos (BANDEIRA, 2014, CORRÊA, 1981). A questão dos direitos da mulher e a violência doméstica viraram pauta social, em 1980, no Rio de Janeiro, foi criado o SOS Mulher. Cinco anos depois, em São Paulo, houve a criação da primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, em 1988 foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher de Campinas e somente 26 anos mais tarde, a cidade passou a sediar a segunda delegacia. Confere às delegacias especializadas, não só a função de porta de entrada das mulheres na rede de serviços, mas também de prevenção, registro de ocorrências, investigação e repreensão de crimes ou infrações penais que tenham como contexto a desigualdade de gênero, além de realizarem a escuta e a orientação das mulheres em situação de violência (BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2010).

Após algumas conquistas das mulheres por direitos, avanço nas políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica e oito anos da implementação da popularmente chamada Lei do feminicídio, se faz necessário questionar se houve mudança na postura da mídia ao noticiar os casos de feminicídio e as notícias estão contribuindo para a visibilidade do problema social ou continuam reforçando estereótipos. Uma forma de fazer a análise crítica das notícias é com o auxílio da análise de conteúdo. Trata-se de um conjunto de regras de análise para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo. Busca obter indicadores explícitos e simbólicos das narrativas jornalísticas permitindo a identificação de sentidos construídos, interesses, ideologias e as condições de produção e recepção dessas mensagens (BARDIN, 2011, HERSCOVITZ, 2007).

Assim, o objetivo deste estudo é analisar o número de casos noticiados de mortes por homicídio entre moradoras da cidade de Campinas durante o período de 2000 a 2019 e descrever como essas mortes foram veiculadas, bem como realizar uma análise de conteúdo da forma como as informações sobre casos de feminicídio foram noticiadas na mídia *on-line*.

## 2 MÉTODO

Trata-se de um estudo de caráter descritivo e documental realizado em Campinas. A cidade está localizada no interior de São Paulo, tem 260 anos de história e é a terceira cidade mais populosa do estado com mais de 1.200.000 habitantes. Estabeleceu-se uma parceria colaborativa entre a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas e o e o Laboratório de Análise Espacial de Dados Epidemiológicos da Unicamp (epiGeo). Foram obtidas e consolidadas as informações contidas nas declarações de óbito das mulheres moradoras de Campinas que faleceram entre 2000 e 2019 vítimas de homicídio (causa básica do óbito classificadas segundo a CID-10 com códigos entre X85.0 e Y35.7, exceto códigos entre Y06.0 e Y07.9). Posteriormente, identificaram-se notícias sobre essas mortes na mídia *on-line*. Para tanto, foi utilizado o buscador Google seguindo o padrão: nome completo da mulher falecida, ano da morte e a palavra Campinas. Foram coletadas as cinco primeiras notícias de cada caso para realizar a extração dos dados em um formato previamente desenhado no programa Microsoft Office Excel.

As variáveis foram coletadas por grupos da seguinte maneira: 1) Dados da declaração de óbito: data da morte, data de nascimento, idade, estado civil e raça. 2) Dados da mídia: noticiada (sim/não), uso do termo feminicídio (só para notícias depois de 2015), publicação da foto da vítima, descrição sucinta do caso, cinco primeiras fontes de informação e links das notícias. 3) dados da mulher: ocupação, filhos, gravidez, antecedente de uso de substâncias psicoativas. 4) dados do crime: local da morte (casa, rua, estabelecimento público, instituição de saúde, outros), mecanismo da morte (força corporal/espancamento, enforcamento, arma de fogo, objeto cortante/penetrante, substância ou objeto quente, objeto contundente, envenenamento/intoxicação, outro), se a mulher recebeu atenção médica depois das agressões. 5) dados do agressor: nome, sexo, idade, raça, ocupação, publicação da foto, antecedente de uso de substâncias psicoativas,

relação com a vítima, motivação do crime, conduta depois do crime, antecedente de agressões prévias, uso de violência sexual.

Com as informações coletadas, os casos foram definidos utilizando uma das três opções: feminicídio, homicídio feminino ou caso com informações insuficientes. Posteriormente dentre os casos definidos como feminicídios foi realizada a análise de conteúdo. Estabeleceu-se um recorte temporal dos casos ocorridos e noticiados no período de 2015 a 2019, pois foi em 2015 que a Lei 13.104 entrou em vigência (BRASIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, 2015). As notícias compuseram o *corpus* da análise, ou seja, o conjunto de documentos para serem submetidos aos procedimentos analíticos (BARDIN, 2011). Assim, prosseguiu-se a análise de conteúdo proposta por Bauer (BAUER, 2002), com a codificação e categorização dos materiais de pesquisa coletados em dez categorias baseadas no *Dossiê Feminicídio – Qual o papel da imprensa?* produzido pelo Instituto Patrícia Galvão (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2019) da seguinte forma:

C1. Título da notícia.

C2. A notícia faz menção à Lei Nº 13.104/2015 ou caracteriza o crime como feminicídio.

C3. Tipo de feminicídio ao qual a notícia se refere.

C4. A notícia apresenta “justificativa/motivação” do agressor para ter cometido o crime.

C5. A notícia menciona denúncias anteriores da vítima contra o agressor.

C6. A notícia menciona políticas públicas relacionadas ao tema de violência letal contra as mulheres.

C7. Fontes ouvidas para a produção da notícia.

C8. A notícia apresenta informações sobre as redes de apoio e/ou instituições do sistema de justiça que podem ser acessadas por mulheres em situação de violência.

C9. Palavras ou termos utilizados para se referir a vítima.

C10. Palavras ou termos utilizados para se referir ao autor do crime.

Para a análise da categoria C1 (título da notícia) foram analisados os padrões na construção dos títulos e separados em três grupos: 1) Vítima em destaque. Quando se faz uso da voz passiva e a vítima é anunciada como o sujeito que sofre a ação expressa pelo verbo; 2) Agressor em destaque. Quando se faz uso da voz ativa e o agressor é anunciado

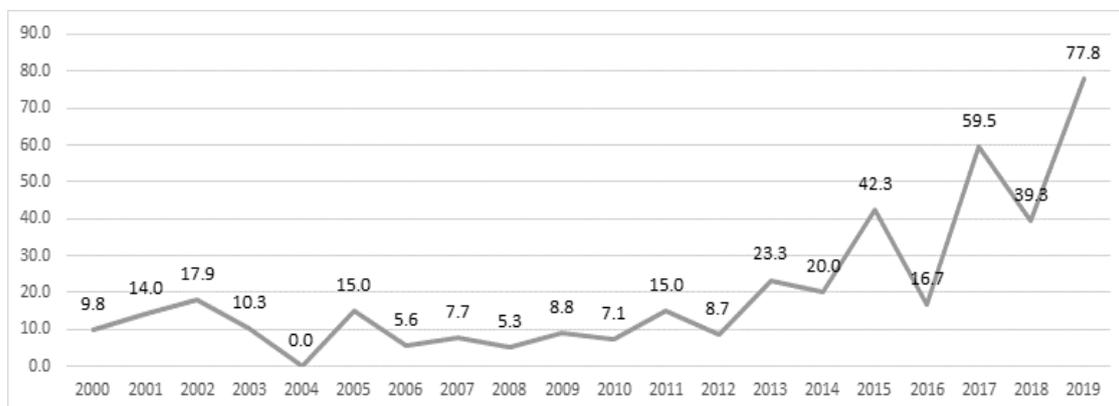
como o sujeito que pratica a ação expressa pelo verbo; 3) Genérica. Quando não é citada nenhuma informação sobre os envolvidos no caso relatado.

Para as categorias C2 (menção à Lei Nº 13.104/2015) C5 (denúncias anteriores), C6 (políticas públicas) e C8 (redes de apoio) foi avaliada como presente ou ausente, para C1 (título), C3 (tipo de feminicídio), C4 (justificativa/motivação), C7 (fontes ouvidas) foi retirado o fragmento textual do *corpus* correspondente e para a apresentação das categorias C9 (termos para se referir a vítima) e C10 (termos para se referir ao autor) foi usado o formato de nuvem de palavras, análise lexical visual para o estudo descritivo e analítico, técnica que agrupa as palavras e as organiza graficamente em função da sua frequência nos textos analisados (RIVADENEIRA, *et al*, 2007). Posteriormente, foi realizada a inferência e interpretação dos resultados.

### 3 RESULTADOS

Durante os 20 anos estudados, de 2000 a 2019, foram registradas no Sistema de Informação de Mortalidade 560 mortes de mulheres moradoras de Campinas decorrentes de homicídio. Dentre essas mortes, 113 foram noticiadas (20,2%). Conforme ilustra a Figura 1, a porcentagem de notícias variou anualmente desde 0% em 2004 até 78% em 2019. Houve aumento no número de notícias a respeito dos homicídios femininos desde o ano 2013, onde a tendência foi relativamente crescente, sendo que os casos se concentram nos anos 2017 a 2019 (88%). Na Tabela I é possível ver as características dos casos noticiados e não noticiados.

**Figura 1** Proporção anual de casos noticiados durante o período 2000-2019



**Tabela I** Características sociodemográficas das mulheres vítimas de homicídio em Campinas durante os anos 2000 a 2019

	Noticiados n=113 (20,2%)		Não noticiados n=447 (79,8%)		Total n= 560 (100%)	
	n	%	n	%	n	%
<b>Idade(anos)</b>						
0-17	11	9,7	25	5,6	36	6,4
18-24	21	18,6	80	17,9	101	18,0
25-34	29	25,7	124	27,7	153	27,3
35-44	27	23,9	96	21,5	123	22,0
45-59	16	14,2	60	13,4	76	13,6
60-74	2	1,8	42	9,4	44	7,9
>75	7	6,2	20	4,5	27	4,8
<b>Dia da morte</b>						
Domingo	23	20,4	55	12,3	78	13,9
Segunda-feira	17	15,0	65	14,5	82	14,6
Terça-feira	18	15,9	64	14,3	82	14,6
Quarta-feira	15	13,3	55	12,3	70	12,5
Quinta-feira	14	12,4	60	13,4	74	13,2
Sexta-feira	15	13,3	53	11,9	68	12,1
Sábado	11	9,7	95	21,3	106	18,9
<b>Raça/Cor</b>						
Branca	85	75,2	275	61,5	360	64,3
Parda	20	17,7	109	24,4	129	23,0
Preta	3	2,7	43	9,6	46	8,2
Amarela	2	1,8	3	0,7	5	0,9
Não informado	3	2,7	17	3,8	20	3,6
<b>Estado civil</b>						
Solteira	66	58,4	270	60,4	336	60,0
Casada	22	19,5	80	17,9	102	18,2
Separada	8	7,1	30	6,7	38	6,8
Viúva	6	5,3	41	9,2	47	8,4
Não informado	11	9,7	26	5,8	37	6,6

Do total dos casos pode se dizer que as mulheres falecidas eram predominantemente jovens com uma média de idade de 37,2 anos. As mortes aconteceram de forma mais ou menos homogênea ao longo da semana, com maior número de casos ocorridos de sábado a terça-feira (62,1%), sendo mais importante o sábado com 106 assassinatos durante os 20 anos de estudo. As mulheres falecidas foram

identificadas na declaração de óbito, majoritariamente, como brancas (64,3%) e solteiras (60,0%).

#### **4 CASOS NOTICIADOS NA MÍDIA *ON-LINE***

No grupo dos casos noticiados (n=113) as mulheres eram jovens com média de 35,7 anos, brancas (75,2%) e solteiras (58,4%), e suas mortes aconteceram com maior frequência no domingo (20,4%) em detrimento das mortes do sábado (9,7%). Não houve diferença entre os grupos de mulheres noticiadas e não noticiadas a respeito de raça, idade, ou estado civil.

Metade das notícias não reportaram a ocupação da mulher (54,5%), quanto reportada, eram trabalhadoras (28,6%), donas de casa (8,0%) e estudantes (3,6%). Só em três notícias houve menção ao consumo de álcool por parte da vítima e em sete casos foi noticiado o consumo de outras substâncias psicoativas, como cocaína.

Segundo as notícias as mulheres morrem, predominantemente, dentro das residências no quarto ou sala (42,5%); em hospitais ou centros de saúde (14,2%); na rua (12,4%); em matagais ou terrenos baldios (8,0%); em estabelecimentos comerciais (6,2%) e no interior de veículos (2,7%). Em 14,2% dos casos não foi noticiado o local da morte.

Chama a atenção que só em 23% dos casos foi noticiado que as mulheres receberam algum tipo de atenção médica, algumas mulheres foram transferidas até centros de atenção, mas acabaram morrendo. A maioria das vítimas foram encontradas já mortas no local do crime.

Os mecanismos empregados para o assassinato foram, principalmente, armas de fogo (49,6%), agressões com objetos cortantes ou penetrantes (23,0%), afogamentos, asfixia, sufocação ou estrangulamentos (8,8%), espancamentos (6,2%), envenenamentos (4,4%) e queimaduras (1,8%) em sete casos não foi noticiado o meio empregado para causar a morte.

Em 57,5% (n=65) dos casos não foi mencionado se a mulher tinha filhos, nos casos em que essa informação apareceu, 23% tinha um filho e 16,8% dois ou mais. Foram reportadas três mulheres grávidas no momento da morte.

As informações veiculadas sobre os agressores foram precárias. Não foi estabelecido vínculo com a vítima em 42,5%. Nas notícias onde havia essa informação, os agressores eram, majoritariamente, pessoas com quem a mulher tinha ou teve um vínculo afetivo: namorados, amantes, companheiros ou esposos (19,5%) ex-companheiros, ex-amantes, ex-esposos ou ex-namorados (11,5%) e desconhecidos (9,7%). Houve dois casos de mulheres mortas por ex-parceiros de outra mulher do grupo familiar.

A maioria das notícias não reportaram se havia denúncias prévias contra os agressores. Apenas em quatro dos casos foi mencionada essa informação, sendo uma delas, denúncia por agressões físicas severas. As notícias acompanharam fotos das vítimas em 41 casos (36,3%) e do agressor em 29 casos (25,6%).

## 5 CASOS DE FEMINICÍDIO

De 2015-2019 foi coletada a primeira notícia que apareceu na busca para compor o *corpus* da análise de conteúdo. No total 27 casos. As notícias vieram de duas principais fontes de informação, os sites G1 (37,0%) e Cidade ON (22,2%). Sobre a categoria C1 (título da notícia), metade apresentou a vítima em destaque (51,8%), o agressor em destaque (33,3%) ou construiu o título de forma genérica (14,8%).

Na categoria C2 (menção a Lei Nº 13.104/2015 ou caracterização do crime como feminicídio), somente em um pouco mais da metade dos casos (55,5%) a notícia fez menção à Lei e/ou ao termo feminicídio. Essas notícias referem-se a casos dos anos mais recentes: 2017 a 2019.

A categoria C3 (tipo de feminicídio), mostrou que em nenhuma das notícias houve menção a qual tipo de feminicídio o crime se tratava. Porém com as informações presentes sobre o vínculo entre a vítima e o agressor, pode-se classificar os casos como: feminicídio íntimo (81,5%), feminicídio não íntimo (11,1%) e feminicídio por conexão (7,4%). A maioria dos crimes de feminicídio noticiados, foi cometido por homens com quem a mulher tinha algum vínculo afetivo no momento da morte.

Observa-se pela categoria C4 (“justificativa/motivação” do agressor para ter cometido o crime) que a maioria das notícias (74,7%) trouxe múltiplas motivações do

agressor, sendo algumas delas: ciúmes, não aceitação do término do relacionamento, provável traição por parte da vítima, não aceitação da gravidez, não aceitação da perda da guarda do filho, relacionamento difícil, estupro e suspeita de ter sido contagiado por HIV.

Para a categoria C5 (denúncias anteriores da vítima contra o agressor) somente em dois casos, a notícia relatou que no momento do crime, havia denúncia prévia da vítima contra o agressor.

Observou-se com as categorias C6 (menção a políticas públicas relacionadas ao tema de violência letal contra as mulheres) e C8 (informações sobre as redes de apoio e/ou instituições do sistema de justiça), que apenas duas notícias trouxeram ao longo do texto um debate sobre desigualdade de gênero, questionamentos sobre políticas públicas voltadas para redução da violência contra a mulher, além de divulgar canais de apoio às vítimas. As outras 25 notícias, se restringiram em falar do caso, de algumas características pessoais dos envolvidos e do mecanismo do crime, sem uma maior contextualização sobre a problemática dos feminicídios na cidade e no mundo.

A categoria C7 (fontes ouvidas para a produção da notícia), evidenciou que as fontes estavam sempre ligadas à polícia, sendo 20 notícias as que trouxeram informações provenientes da polícia civil e/ou militar e apenas duas notícias trouxeram a fala de um porta-voz da família.

Para as categorias C9 (palavras ou termos utilizados para se referir a vítima) e C10 (palavras ou termos utilizados para se referir ao agressor), utilizou-se o método da nuvem de palavras, o qual possibilitou observar os termos utilizados com maior frequência. As vítimas foram referenciadas em 18 notícias por seus nomes completos, em 15 com o termo *vítima* e em 11 com a palavra *mulher*; em menor frequência, foram descritas por sua profissão, sua relação com o agressor ou sua idade no momento do crime. Ver figura IIA. Já os agressores foram referenciados em 15 notícias por seus nomes completos, em 13 como *suspeitos* e em 7 como *namorados*, em menor frequência, foram nomeados por suas profissões ou outras expressões que pudessem evidenciar sua relação com o crime, como *agressor*. Ver figura IIB.

**Figura II** Termos utilizados para se referir à vítima e ao agressor



A



B

## 6 DISCUSSÃO

Como visto, a violência contra a mulher é um tema de alta relevância, que no decorrer do período analisado tem ganhado espaço na mídia *on-line*. Durante o período estudado, do total das 560 mortes por homicídio feminino de moradoras da cidade de Campinas 20,2% dos crimes foram noticiados, sendo que a partir de 2015, a temática parece ganhar mais importância na mídia. Mulheres jovens, brancas, trabalhadoras, solteiras, com filhos e assassinadas no domingo são, majoritariamente, noticiadas. As mulheres morreram principalmente nas suas casas e só 23% receberam atenção médica. As informações sobre os agressores foram limitadas, mas os autores dos crimes foram na maioria das vezes, parceiros e ex-parceiros que empregaram armas de fogo, agressões com objetos, estrangulamentos e afogamentos como os principais mecanismos de morte. O uso do termo feminicídio, a referência a Lei 13.104, assim como a divulgação dos canais de denúncia e apoio para mulheres em situação de violência foram precários na mídia *on-line*. A análise de conteúdo permitiu contabilizar as notícias, além de evidenciar a forma como os crimes são noticiados e o limitado papel da mídia na problematização dos casos e na divulgação de informações de utilidade para as vítimas.

Entre os achados chama a atenção a maior veiculação de notícias sobre mortes decorrentes de armas de fogo, o que se contrapõe a achados de pesquisas anteriores em Campinas e no estado de São Paulo, onde os meios empregados foram as armas brancas (CAICEDO-ROA, *et al*, 2019, NÚCLEO DE GÊNERO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2018). Tal achado, acende um alerta para a alta

disponibilidade de armas por parte dos agressores. Sobre o assunto, vale notar que uma modificação recente foi realizada à Lei Maria da Penha, mediante a Lei 13.880 de 2019 que prevê a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica (BRASIL, SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, 2019).

Para que a Lei possa ser aplicada é necessária a denúncia e a ativação dos canais de proteção às mulheres. Porém, um número reduzido de mulheres em situação de violência procura por ajuda, estima-se que o percentual seja inferior a 10%. Entre os motivos que dificultam a denúncia, se incluem: a baixa representatividade de policiais de sexo feminino, sentimentos de medo e vergonha, falta de acessibilidade dos serviços, acreditar que a polícia não pode fazer nada a respeito, desejo de manter o incidente violento em privado, assim como dificuldades de acesso à justiça e o baixo número de punições efetivas aos agressores (UNITED NATIONS, 2015). Cabe ressaltar a importância de manter os serviços de denúncia especializados e as redes de apoio disponíveis todos os dias da semana e durante 24 horas. Também, é imprescindível o maior compromisso do Estado na geração de mecanismos de proteção, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra a mulher.

Os feminicídios aconteceram todos os dias da semana, sem restrição, mas com um pequeno destaque para os sábados, porém houve maior divulgação dos crimes que acontecem aos domingos. De forma geral, as causas externas acontecem em maior proporção aos finais de semana, mas como observado, a maior divulgação dos casos aos domingos pode ser fruto de dinâmicas específicas dos veículos de informação, como o horário de fechamento de matérias, o fluxo editorial ou as preferências particulares do jornal.

No tema da violência contra as mulheres é cada vez mais comum e necessário trazer para a discussão a intersecção de gênero com outros marcadores sociais de diferença, como a raça. Mulheres negras estão em maior vulnerabilidade. Campinas é uma cidade na qual as pessoas se autodeclaram com alta frequência como sendo de raça ou cor de pele branca, isso pode explicar o maior número de casos de homicídios femininos entre mulheres brancas. No entanto, entre os dados levantados 20,4% das notícias corresponderam a casos de mulheres negras (pardas e pretas) comparado com 34% de casos não noticiados, assim, mulheres negras assassinadas são mais uma vez

silenciadas e não viram notícia, mesmo que a realidade da violência letal no país seja maior entre este grupo de mulheres. No último atlas da violência, foi apontado que a taxa de homicídios em mulheres negras aumentou em 29,9% enquanto a de mulheres não negras aumentou em 4,5% entre 2007 e 2017 (CERQUEIRA, 2019).

Costa e Jácome (2020) analisaram as percepções de jornalistas sobre a cobertura da violência de gênero, as violências ocorridas em regiões pobres da cidade ou com pessoas em maior vulnerabilidade social parecem ser menos noticiáveis pelo fato de serem, na visão dos jornalistas, “mais comuns”. A escolha sobre o que e quem noticiar, levanta questionamentos sobre neutralidade dos critérios de noticiabilidade ou do valor-notícia. Considerações similares apareceram nos estudos de feminicídio e mídia na cidade de Goiás, uma das cidades brasileiras com mais casos de assassinatos de mulheres negras no país (SANTOS e DE MORAES, 2020, COSTA e JÁCOME, 2020).

A análise de conteúdo das notícias selecionadas mostrou que a mídia *on-line* tende a priorizar a construção do título em que coloca a vítima como sujeito da ação. Esse tipo de construção em voz passiva é problemático. Uma vez que parece ser utilizada somente para causar comoção e impacto no leitor, chamando a atenção para a mulher, o que causa sua revitimização, além de deixar o agressor em segundo plano, lhe conferindo um atenuante de culpa. Isso reforça o que Segato chama de *pedagogia da crueldade*, onde a mídia ao repetir cenas violentas produz um efeito de normalização de um ato de crueldade e, com isso, promove nas pessoas baixos limiares da empatia com a vítima (SEGATO, 2016). Normalmente, o título e a própria estrutura do texto noticioso são construídos em forma de pirâmide invertida, relato que segue a ordem do que o escritor julga ser mais importante, para os fatos de menor importância. Segundo Rangel, tal organização é planejada somente para chamar atenção do leitor e não propicia conhecimento (RANGEL, 1981).

Como supracitado, somente pouco mais da metade das notícias nomeou o crime como feminicídio, o que corrobora os dados coletados pelo monitoramento do Instituto Patrícia Galvão (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2019), que observou a baixa frequência do uso do termo na divulgação dos assassinatos de mulheres. A apropriação correta do termo, não sendo apenas um artefato para chamar a atenção, é de grande importância para a visibilidade da Lei. O leitor ao receber a notícia de forma crítica,

poderá contribuir com a redução desses crimes, seja a partir de comportamentos coletivos como individuais e terá ferramentas de discussão no ambiente público sobre a morte violenta de mulheres e meninas e exigir a aplicação efetiva da Lei do Feminicídio (THURLER, 2017). Reconhecer a existência dos feminicídios e trazê-los para o debate, politiza algo já naturalizado na sociedade levando o tema para a construção de agendas e discussões de políticas públicas direcionadas (DE LA ESCALERA, 2010). Além de nomear o crime corretamente, é importante que o discurso traga uma perspectiva de gênero, oferecendo contextualização e mais informações sobre a problemática da violência contra a mulher. Assim, o crime se torna parte de um fenômeno social, fruto de uma estrutura patriarcal e não, um fato pontual (GOMES, 2018).

É de grande importância que as notícias tragam ao longo do texto informações sobre canais de denúncia, como o 180 e 190, delegacias da mulher ou sobre redes de apoio locais para as mulheres em situação de violência. Segundo o Raio X do Feminicídio, apenas 4% das mulheres mortas no Brasil em 2018, tinham registrado um boletim de ocorrência contra o agressor, delas só 3% tinham medida protetiva (NÚCLEO DE GÊNERO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2018). Esses números podem estar evidenciando questões como: a descrença de que a denúncia será efetiva, a falta de conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e também a dificuldade da mulher em acessar os canais de ajuda disponíveis. Nas notícias analisadas, somente duas pontuaram que a mulher assassinada havia denunciado o autor por agressões prévias. O fato só foi citado, não houve uma discussão sobre o limitado alcance e efetividade da Lei, nem a proposta de medidas para solucionar essas questões.

Foi possível observar nas notícias houve uma tentativa em expressar uma possível “motivação” para o agressor ter cometido o crime: não aceitava o novo relacionamento dela, suspeita da vítima ter transmitido HIV para ele, perda da guarda do filho, ele queria que ela parasse de trabalhar, suposta traição, momento de fúria entre outros. Porém é preciso pontuar que nenhum motivo é justificativo para um feminicídio, e a forma como as motivações são noticiadas podem constituir uma revitimização da mulher ou uma “vitimização do agressor”, na tentativa de justificar o crime e atenuar sua culpa. Mesmo após quatro décadas do uso problemático da tese de legítima defesa da honra, os feminicídios continuam acontecendo e sendo justificados a partir da mesma lógica de

dominação masculina, da projeção do que a sociedade espera da mulher e da idealização dos papéis de gênero. Como pontuado por Bandeira (2014), são armadilhas e táticas do poder patriarcal, na medida em que a existência das mulheres é carregada de sentidos, como o de esposa, mãe, dona de casa e de compromissos, como o de ser fiel, boa mãe e submissa, demarcações simbólicas, que quando quebradas resultam em mortes (BANDEIRA, 2014).

Vários trabalhos têm sido elaborados para destacar a forma como a imprensa notícia os assassinatos de mulheres. Um trabalho realizado com um diário de circulação local identificou que os ciúmes e a suspeita de infidelidade são as principais causas de morte em um grupo de 60 casos de uxoricídio (morte de uma mulher por seu esposo). Os achados destacam o baixo status socioeconômico das mulheres vítimas e seus assassinos e a ocorrência dos crimes em espaços principalmente rurais (ADINKRAH, 2008). Outros trabalhos têm pontuado a influência das precárias condições econômicas e sociais no comportamento violento de esposos, relacionados esses ao estresse e frustração derivada de empregos precários, problemas financeiros e pobreza (ADINKRAH, 1999). Os conflitos maritais são outros dos desencadeantes de violência letal contra as mulheres muitos deles motivados por suspeita ou infidelidade por parte das esposas, desejo de separação, ciúmes, ideias dos esposos de posseção das mulheres, conflitos financeiros, negativas sexual por parte das mulheres ou falta de cumprimento das expectativas masculinas de cuidado das crianças ou dos afazeres domésticos.

A partir da análise das fontes ouvidas, categoria C7 (fontes ouvidas para a produção da notícia), observa-se como o poder do discurso do feminicídio nas notícias é predominantemente masculino e centrado nas figuras de poder, como policiais e delegados. Estudos prévios também identificaram a predominância de policiais e boletins de ocorrência como única fonte de informação na construção das notícias (COSTA e JÁCOME, 2020). Assim nas notícias ocorre de forma pouco relevante a responsabilização das autoridades policiais ou do Estado pela ocorrência da violência contra as mulheres e os acontecimentos são narrados como tragédias privadas não previstas (SOUZA LEAL, *et al*, 2020). É importante ressaltar que há uma baixa participação das famílias provavelmente decorrente do momento e a forma como é feita a abordagem pela mídia, o que faz com que as famílias não queiram ser entrevistadas.

Outro ponto, é a baixa consulta a especialistas, militantes ou outras mulheres vítimas de violência que possam dar voz às vítimas e contribuir com o entendimento do problema social.

A escolha das palavras é muito importante para a construção do sentido da notícia e da forma em que ela será recebida pelo leitor. Por mais que a grande mídia se diga imparcial (DE BARROS FILHO, 2003) a forma como o relato é construído transmite uma opinião, mesmo que indiretamente. Nas notícias analisadas, foram utilizadas palavras a respeito da função social da mulher e do seu vínculo com o agressor, assim como detalhes específicos das agressões desferidas a vítima. Outros estudos sobre notícias da mídia no Brasil, em Minas Gerais, ressaltaram o uso de recursos textuais e gráficos que exploram os feminicídios sem trazer uma real contribuição para uma mudança de comportamento na sociedade (CRUZ, 2019). É muito clara a posição de vítima da mulher, sendo essa palavra usada diversas vezes. Já para o assassino é usada a palavra *suspeito* provavelmente vinculado às falas dos policiais que usam uma linguagem mais técnica e que defende uma presunção de inocência. A presunção da inocência é um pilar do direito nas democracias, mas pode estar sendo usada para eximir a responsabilização criminal dos agressores.

Os feminicídios são prevalentes em sociedades patriarcais onde há grande iniquidade entre os gêneros. Normas sociais, religiosas e tradicionais que exaltam o valor das mulheres fiéis, obedientes, abnegadas e cuidadoras reforçam os estereótipos de comportamentos desejáveis em mulheres. O que ocasiona problemas tanto para as mulheres que não se encaixam nesses padrões como para os homens que cobram das mulheres comportamentos estereotipados.

A violência continua sendo o mecanismo de manipulação e estabelecimento de padrões de comportamento dentro do espaço doméstico e perpetua a desigualdade de gênero existente em outros espaços como o laboral, social, educativo e comunitário, por sua vez, o ambiente doméstico continua sendo de alta vulnerabilidade para as mulheres, principalmente porque é um entorno em que a mulher está subordinada, é menos forte fisicamente e carece de apoio e orientação para sair de situações violentas. Agressões públicas são cada vez menos frequentes pela mudança frente à tolerância à violência doméstica mobilizada pelos movimentos sociais.

O presente estudo tem sua fortaleza no emprego de recursos padronizados e sistemáticos para a localização das notícias na mídia assim como no levantamento da totalidade dos casos de homicídio durante o período estudado, além do uso das ferramentas de análise do conteúdo que permitem um olhar crítico sobre o material analisado. Limitações também podem ser pontuadas: ao se tratar de um estudo descritivo documental de caráter retrospectivo algumas publicações podem ter sido retiradas da mídia *on-line* e subestimado o número de casos noticiados. A esse respeito ressaltamos a importância de preservar as informações e os *links* por parte dos meios de comunicação. Casos de feminicídios de mulheres transgênero não foram identificados porque o sistema de informações de mortalidade não discrimina os dados por identidade de gênero, e sim por sexo, motivo pelo qual não foram acessadas notícias de mulheres trans. No entanto, se reconhece a alta vulnerabilidade destas mulheres a violências letais e discriminatórias por identidade de gênero. Foi identificada a repetição de informações noticiadas em diferentes fontes, são feitas apenas pequenas alterações na notícia original, mas o conteúdo e as imagens/fotos se repetiram, motivo pelo qual a consulta de um ou vários materiais não acrescentaram informações novas ou divergentes sobre os casos.

Segundo Cruz (2009), as instituições sociais, entre elas, a mídia, são espaços onde a representação de um grupo é produzida (CRUZ, 2009). Essas representações são baseadas em discursos já presentes na sociedade e que ao serem compartilhadas, reforçam e retroalimentam estereótipos. Essas representações não são feitas ao acaso, têm como plano de fundo a cultura patriarcal que perpetuam comportamentos misóginos e que normalizam a violência contra as mulheres. Assim, mais estudos críticos sobre o papel da mídia e sua influência são necessários, uma vez que requer o posicionamento dessas instituições sociais em defesa dos direitos das mulheres e do reconhecimento das desigualdades sociais entre homens e mulheres, que são sistematicamente apagadas ou encobertas de neutralidade e objetivismo da mídia. Nesta perspectiva são fundamentais as articulações analíticas entre os estudos de gênero e de comunicação.

Considera-se que a mídia exerce grande impacto na criação do imaginário social, é de suma importância o uso responsável e com consciência social das informações veiculadas. A mídia *on-line* deve construir as notícias com perspectiva de gênero, para isso é importante que mais mulheres estejam em espaços de pesquisa, construção, edição

e publicação das notícias. O crime de feminicídio é consequência da misoginia, da desigualdade das relações de poder e da dominação masculina na sociedade, o que se reflete na forma como é feita a abordagem das notícias.

A mídia pode atuar em prol dos direitos das mulheres e da discussão aprofundada sobre as violências, incluindo a violência letal e se constituir como uma forma de denúncia e de pressão para os órgãos do Estado ou se centrar na midiática, espetacularização, exposição e revitimização das mulheres vítimas de feminicídio. O resultado desse trabalho mais do que criticar a mídia *on-line* é propor caminhos para que as notícias incluam um senso crítico e cumpram uma função social, na medida que podem ser uma fonte de informações para o acesso das mulheres a serviços especializados em Campinas e contribuir efetivamente para a mobilização social na luta contra a violência de gênero.

## REFERÊNCIAS

ADINKRAH, Mensah. Uxoricide in Fiji: The Sociocultural Context of Husband-wife Killings. *Violence Against Women*, 5, n. 11, p. 1294-1320, 1999.

ADINKRAH, Mensah. Husbands who kill their wives: an analysis of uxoricides in contemporary Ghana. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 52, n. 3, p. 296-310, 2008.

COSTA, Veronica; JÁCOME, Phellipy. Jornalistas e suas percepções sobre a cobertura da violência de gênero. In. SOUZA LEAL, Bruno; DE CARVALHO, Carlos Alberto; ANTUNES, Elton. (Ed.). *Um problema cotidiano: Jornalismo e violência contra a mulher no Brasil*. Belo Horizonte, MG, 2020. cap. 7, p. 137-158.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, 29, p. 449-469, 2014.

BANDEIRA, Lourdes Maria; VIEIRA, Larissa.; CAMPOS, Sofia. O enquadramento midiático dos crimes de feminicídio no Brasil: O padrão de reprodução e a invisibilidade de mulheres assassinadas. p. 15, 2017.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: 2011. 1982-7199.

BAUER, Martin. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático, 3, p. 189-217, 2002.

BOUZERDAN, Camelia; WHITTEN-WOODRING, Jenifer. Killings in Context: an Analysis of the News Framing of Femicide. *Human Rights Review*, 19, n. 2, p. 211-228, 2018.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres Brasília 2010.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SECRETARIA-GERAL; SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Brasília, pp.

BRASIL, P. D. R.; SECRETARIA-GERAL; SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei Nº 13.880, de 8 de outubro de 2019. Brasília, pp.

CAICEDO-ROA, Monica; CORDEIRO, Ricardo; MARTINS, Ana; FARIA, Pedro. [Femicides in the city of Campinas, Sao Paulo, Brazil]. *Cad. Saúde Pública*, n. 1678-4464 (Electronic), 2019.

CAMPBELL, Jacquelyn; GLASS, Nancy; SHARPS, Phyllis; LAUGHON, Kathryn. *et al.* Intimate partner homicide: Review and implications of research and policy. *Trauma, Violence, & Abuse*, 8, n. 3, p. 246-269, 2007.

CARCEDO, Ana; SAGOT, Montserrat. Femicídio en Costa Rica 1990-1999. *In: Femicidio en Costa Rica 1990-1999*, 2000. p. 84-84.

CERQUEIRA, Daniel (coord.). Atlas da violência 2019: retratos dos municípios brasileiros. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2023. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>

CORRÊA, Mariza. Os crimes da paixão. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CRUZ, Anatólia. Femicídio no jornalismo popular: análise de notícias sobre o assassinato de mulheres no jornal super notícia. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/29143> Acesso em: 02 jan. 2020.

CRUZ, Tércia Maria. Influência da mídia na percepção da violência: as comunicações e denúncias à Central de Emergência 190. 2009. (Tese Mestrado) - Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/93401> Acesso em: 10 jan. 2020.

DE BARROS FILHO, Clóvis. Ética na comunicação. Grupo Editorial Summus, 2003. 8532305067.

DE LA ESCALERA, Ana María. Femicídio: actas de denuncia y controversia. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2010.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> Acesso em: 10 fev. 2022.

GOMES, Isabel. Femicídios: um longo debate. Revista Estudos Feministas, v. 26, n. 2, p. e39651, 2018.

GUARESCHI, Pedrinho. Comunicação e controle social. In: VOZES (4 Ed.). Comunicação e controle social. Petrópolis, 2001. p. 71-71.

HERSCOVITZ, Heloiza. Análise de conteúdo em jornalismo. In: LAGO, Claudia; BENETTI, Marcia. Metodologia de pesquisa em jornalismo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Femicídio – Qual o papel da imprensa? Instituto Patrícia Galvão, 2019. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/> Acesso em: 14 ago. 2021.

KRUG, Etienne; DAHLBERG, Linda; MERCY, James; ZWI, Aanthony. *et al.* Informe mundial sobre la violencia y la salud. Organización Panamericana de la Salud. Washington, DC 2003.

NÚCLEO DE GÊNERO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Raio X do feminicídio em São Paulo É possível evitar a morte 2018. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/raio-x-do-femicidio-em-sao-paulo-promotora-valeria-scarance-reforca-que-e-possivel-evitar-morte/>. Acesso em: 02 set. 2020.

RANGEL, Eleazar. A notícia na América Latina: mudanças de forma e conteúdo. Comunicação & Sociedade, São Paulo. n. 5, 1981.

RIVADENEIRA, Walkyria; GRUEN, Daniel; MULLER, Michael; MILLEN, David. Getting our head in the clouds: toward evaluation studies of tagclouds. *In: Proceedings of the SIGCHI Conference on Human Factors in Computing Systems, 2007, San Jose, California, USA. Association for Computing Machinery, p. 995–998. DOI: 10.1145/1240624.1240775. Disponível em: <https://doi.org/10.1145/1240624.1240775> Acesso em: 18 nov. 2020.*

SANTOS, Kamila; DE MORAES, Ângela. Os sujeitos discursivos em reportagens de feminicídio no jornal O Popular. *Animus. Revista Interamericana de Comunicação Midiática, 19, n. 41, 2020.*

SARMIENTO, Camilo; ACOSTA, Miguel; ROTH, Françoise; ZAMBRANO, Margarita. Latin American model protocol for the investigation of gender-related killings of women (femicide/feminicide). United Nations, 2014.

SEGATO, Rita. La centralidad de la cuestión de género. *In: SUEÑOS, T. D. (Ed.). La guerra contra las mujeres. Madrid, 2016. p. 127-152.*

SOUZA LEAL, Bruno; DE CARVALHO, Carlos; ANTUNES, Elton. Cobertura jornalística da violência de gênero- aproximações a uma realidade complexa. *In: SOUZA LEAL, Bruno; DE CARVALHO, Carlos Alberto; ANTUNES, Elton. (Ed.). Um problema cotidiano: Jornalismo e violência contra a mulher no Brasil. Belo Horizonte, MG, 2020. cap. 2, p. 45-64.*

THURLER, Ana Liesi. Feminicídios na mídia e desumanização das mulheres. *Revista Observatório, 3, n. 6, p. 465-496, 2017.*

UNITED NATIONS. The world's women 2015: trends and statistics. New York (NY): United Nations, Department of Economic and Social Affairs. Statistics Division, 2015.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. 2011 Global Study on Homicide: Trends, Contexts, Data. United Nations Office on Drugs and Crime, 2011.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. Global Study on Homicide: Gender-related Killing of Women and Girls. Viena, 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Understanding and addressing violence against women: femicide. World Health Organization. 2012.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence. World Health Organization, 2013.

*Original recebido em: 09 de abril de 2022*

*Aceito para publicação em: 20 de abril de 2024*

### *Mônica Caicedo Roa*

Doutora em Saúde Coletiva na linha de Epidemiologia pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil -São Paulo (2022). Mestrado em Epidemiologia Clínica pela Universidade Nacional da Colômbia - Bogotá (2015). Graduação em enfermagem pela Universidade Nacional da Colômbia - Bogotá (2010). Tem experiência na área de Saúde Coletiva com ênfase em Epidemiologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Violência contra a mulher e violência de gênero, prevalência de cardiopatias congênitas, câncer (mieloma múltiplo) e transplantes (rim sólido e progenitores hematopoiéticos).

### *Thamiris Gomes Smania*

Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (2011 - 2016). Possui três Iniciações Científicas na área de Entomologia Forense. Fez Intercâmbio Universitário pela Universidad Autónoma de Madrid (2014 - 2015). Estagiou na área de Antropologia Forense pela Universidad Complutense de Madrid (2015). Mestra em Biologia Animal com ênfase em Relações Antrópicas, Meio Ambiente e Parasitologia pela UNICAMP - área de Entomologia Forense. Doutoranda pelo Departamento de Saúde Coletiva, na área de Epidemiologia de Mortes Violentas da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) - UNICAMP (2020). Tem experiência na área de Parasitologia, Entomologia Forense e Epidemiologia. Grande interesse nas áreas de Ciência Forense, Gênero e Violência.

### *Ricardo Carlos Cordeiro*

Possui graduação em Medicina pela Universidade de São Paulo (1983), mestrado em Medicina Concentração Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas (1991), doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas (1995), Pós-Doutorado em Epidemiologia Ocupacional na University of California at Los Angeles (1999-2000) e Livre-Docência em Epidemiologia na Universidade Estadual Paulista (2001). É Professor Titular de Epidemiologia na Universidade Estadual de Campinas desde 2010. Pesquisa na área de análise espacial de dados epidemiológicos e epidemiologia das mortes violentas.



Esta obra está licenciada com uma Licença  
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional